

FÊNIX EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ - 51.319.358/0001-12 - NIRE - 35.300.006.194

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Horário e Local: 7 de abril de 2025, às 10h00, exclusivamente por videoconferência. **2. Participação:** A maioria dos membros do Conselho de Administração e a maioria da Diretoria através de videoconferência e voto por e-mail, nos termos do Art. 18 do Estatuto Social. **3. Mesa:** Américo Emílio Romi Neto - Presidente e André Luís Romi - Secretário. **4. Deliberações:** Examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração trataram dos seguintes assuntos e tomaram, por unanimidade, as deliberações a seguir:

4.1. Aprovaram, nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, a reeleição de **Romeu Romi**, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 1.142.197/SSP-SP, CPF nº 014.770.568-15, para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e **Américo Emílio Romi Neto**, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 7.437.747-4/SSP-SP, CPF nº 016.334.888-02, para exercer o cargo de Vice-Presidente;

4.2. Aprovaram a reeleição da Diretoria, composta pelos seguintes membros: para **Presidente, Patricia Romi Cervone**, brasileira, casada, advogada, Carteira de Identidade RG nº 9.036.176-3/SSP-SP, CPF nº 067.630.358-70; para **Vice-Presidente, Carlos Guimarães Chiti**, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 12.396.588/SSP-SP, CPF nº 048.669.548-41; e para **Diretores, José Carlos Romi**, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.088-6/SSP-SP, CPF nº 056.637.218-51 e **Daniel Romi Furlan**, brasileiro, divorciado, empresário, Carteira de Identidade RG nº 25.926.593-7/SSP-SP, CPF nº 175.718.228-40, todos domiciliados na Rodovia Luís de Queiroz (SP-304), km 141,5 - sala 2, em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, com suas atribuições dispostas no Artigo 23 do Estatuto Social. O mandato da Diretoria eleita, conforme disposições estatutárias e na forma da Lei, vigorará até a posse dos seus sucessores, a serem eleitos após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício de 2026. Os diretores eleitos tomarão posse mediante assinatura dos termos de posse no livro próprio e declararão que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, sendo arquivadas, na sede da Companhia, as respectivas Declarações de Desimpedimento Legal. **5. Encerramento:** Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os participantes. Maria Carolina Giubbina Aguiar - Secretária. **JUCESP** nº 139.261/25-4 em 25/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>